



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Sétima Sessão Ordinária**, do Primeiro Período.
Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às vinte horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Sétima Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Batista Rissotti – Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno – Primeira Secretária, Valdir Leandro Cavichioli – Segundo Secretário, Eraldo Francisco Alves, Flávio Valério, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Hélio Francisco Castão, Salvador Marinho Pizzolio Alves e Ulliane Patrícia Ferreira Rocha. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Ulliane Macarena proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**. Ofício nº 022/2017 – Vereador Chico do Indea – Informando que a Vereadora Marta Dalpiaz Nepomuceno, é líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Câmara Municipal. Comunicado nº 018162/2017(zero dezoito cento e sessenta e dois /dois mil e dezessete), de 06(seis) de março de 2017(dois mil e dezessete) do Ministério da Educação – Informando a liberação de recurso financeiro em favor do Município de Juara, conforme segue: Programa- **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE-ESCOLA**: no valor de R\$- 8.045,40(oito mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Programa- **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE**: no valor de R\$- 360,40(trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). Programa- **ALIMENTAÇÃO ESCOLA – EJA**: no valor de R\$- 262,40(duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Programa- **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE**: no valor de R\$- 12.925,60(doze mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Programa- **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**: no valor de R\$- 7.908,90(sete mil novecentos e oito reais e noventa centavos). Programa – **PNATE**: no valor de R\$- 9.638,51(nove mil seiscentos e trinta e oito e cinquenta e um centavos). Comunicado nº 018163/2017(zero dezoito cento e sessenta e três/dois mil e dezessete), de 06(seis) de março de 2017(dois mil e dezessete) do Ministério da Educação – Informando a liberação de recurso financeiro em favor do Município de Juara, conforme segue: Programa- **PDDE QUALIDADE**: no valor de R\$- 48.000,00(quarenta e oito mil reais). Comunicado nº 023055/2017(zero vinte e três zero cinquenta e cinco/dois mil e dezessete), de 15(quinze) de fevereiro de 2017(dois mil e dezessete) do Ministério da Educação – Informando a liberação de recurso financeiro em favor do Município de Juara, conforme segue: Programa- **PDDE QUOTA**: no valor de R\$- 40.773,04(quarenta mil e setecentos e setenta e três reais e quatro centavos). Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – Projeto de Lei Municipal nº 015/2017 (zero, quinze/dois mil e dezessete) – Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências. – Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



(zero, zero, um/dois mil e dezessete) – Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2015(dois mil e quinze). – **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017 (zero, zero, dois/dois mil e dezessete)** – Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense ao Senhor Lourival de Souza Rocha e dá outras providências. – **Requerimento nº 059/2017 (zero, cinquenta e nove/dois mil e dezessete)** – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2017(zero quinze/dois mil e dezessete) – Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências. – **Moção de Pesar nº 003/2017 (zero, zero, três/dois mil e dezessete)** – Pelo passamento do Senhor Gilmar Ferreira. – **Moção de Aplauso nº 004/2017 (zero, zero, quatro/dois mil e dezessete)** – Aplaudindo o Deputado Federal Ezequiel Fonseca. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. Havendo Quorum, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 (zero, zero, um/dois mil e dezessete)** – Aprova as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2015(dois mil e quinze). Está em **única discussão** o Projeto de Decreto Legislativo. O vereador Flavinho relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização proferiu a leitura do Parecer da Comissão n.º 009/2017(zero zero nove/dois mil e dezessete), o qual deu parecer favorável a aprovação das contas de governo do ex-prefeito Edson Piovesan referente ao exercício de 2015(dois mil e quinze). O vereador Chico do Indea disse que a título de informação, que as contas do Estado de Mato Grosso são divididas de gestão e governo e a que vem para a câmara é a de governo, para o julgamento político e hoje estamos julgando o parecer prévio do Tribunal de Contas que deu parecer prévio pela aprovação das contas do ex-prefeito Edson Piovesan do exercício de 2015(dois mil e quinze), as quais deveriam ter sido analisadas em 2016(dois mil e dezesseis) e não foi e isso foi um erro do tribunal de contas. Disse que foram aplicados os recursos dentro de seus limites ou acima deles e por isso a recomendação da aprovação das contas. O vereador Salvador disse que as contas deveriam ter sido analisadas e votadas o ano passado, mas infelizmente o tribunal de contas não fez sua parte e atrasou todo o processo, e a prefeita tem que ficar alerta porque os indicadores do município vêm variando muito e isso é por causa da arrecadação do município, que tem variado muito todos os anos e o prefeito anterior governou com muita dificuldade e ainda conseguiu cumprir as metas, principalmente a folha de pagamento que é um alerta para o executivo atual, porque as recomendações é alerta para a lei de responsabilidade fiscal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores as contas do prefeito Edson Piovesan exercício de 2015(dois mil e quinze). O presidente João Rissotti convocou todos os vereadores para a realização de uma sessão extraordinária para o dia três de abril do corrente ano, às vinte e uma horas para tratar



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



da aprovação de alguns projetos, porque nessa sessão ordinária será analisada e votada somente às constas de governo do ex-prefeito municipal Edson Piovesan do exercício de 2015(dois mil e quinze), conforme determina o Regimento Interno deste Poder Legislativo e informo que as considerações finais serão na sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão. Eu, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 03 de abril de 2017.

João Batista Rissotti - _____

Marta Dalpiaz Nepomuceno - Marta Dalpiaz Nepomuceno

Valdir Leandro Cavichioli - _____

Eraldo Francisco Alves - Eraldo Francisco Alves

Flávio Valério - Flávio Valério

Francisco Valtênio Salles Ferreira - Francisco Valtênio Salles Ferreira

Hélio Francisco Castão - Hélio Francisco Castão

Salvador Marinho Pizzolio Alves - Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha - Ulliane Patrícia F. Rocha